



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do



MOÇÃO DE PESAR

EXTERNA PESAR À FAMÍLIA CAMPREGHER, PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARILENE ALVES CAMPREGHER

Autoria: Vereadores Marco Antônio da Fonseca e Carlos Alberto Dias Marques.
Destinatário: Família Campregher.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

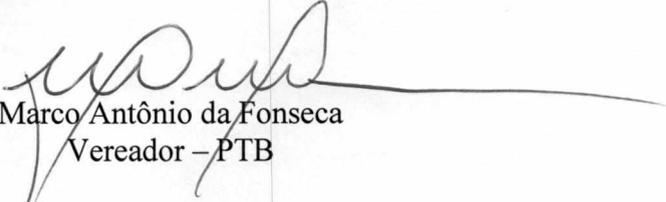
Foi com grande tristeza que recebi a notícia do falecimento da Senhora MARILENE ALVES CAMPREGHER, ocorrido na data de 06 de maio do corrente, aos 76 anos de idade, deixando desmedida lacuna entre nós, mas principalmente ao seu esposo Euclides Campregher, e aos filhos: Joelson, Rosângela e Ana Paula, demais parentes e amigos.

A Senhora Marilene foi pessoa bastante querida, exemplo de mãe, mulher e amiga, encerrando sua história, passando para um novo mundo ao lado do nosso Senhor Deus, que com certeza a recebeu em seus braços acolhedor de Pai.

Profundas saudades cobrirão sua Família, bem como todos àqueles que participavam e cultivavam a sua valiosa amizade, constituindo irreparável perda ao convívio de todos.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, requiero que fique constando da Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Senhora MARILENE ALVES CAMPREGHER, enviando-se cópia da presente à família a qual prestamos esta singela homenagem.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 07 de Maio de 2018.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador - PTB

Carlos Alberto Dias Marques
Vereador - PSB

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

